



PORTARIA DE APOSENTADORIA Nº 010/2022

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. ANA MARIA RODRIGUES LOPES.”

A PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL – TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos em conformidade com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c o Art. 84 da Lei Municipal nº. 2.371/2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **ANA MARIA RODRIGUES LOPES, CASADA**, portadora do RG nº 856.556 2ª via, Órgão expedidor SSP/TO, Data de expedição 02/01/2020, inscrita no CPF 278.705.611-34, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos no valor de R\$ 2.523,72 (Dois mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), devendo ser calculados pela integralidade da remuneração da servidora no cargo efetivo – excluída as verbas de caráter temporário –, observando-se o disposto no § 2º do art. 40 da Constituição Federal, contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 24 do processo de aposentadoria nº 2022.04.10343P.

Art. 2.º Os referidos proventos de aposentadoria deverão ser reajustados nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional no 41/2003 c/c o art. 83 da Lei Previdenciária Municipal, **paridade garantida**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de Junho de 2022.


SANDRA ALVES CORDEIRO GOMES GASPAR

Presidente

CPF 928.819.981-00

Decreto 010/2022

Sandra Alves C. Gomes Gaspar
Presidente
Decreto 010/2022